

LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 14 DE JUNHO DE 2018

**"RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E
AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE
SANTA CECÍLIA NO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Santa Cecília no Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 14 de Junho de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 14 de Junho de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração